

DECRETO N.º 14.782, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1980

Autoriza a doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração — CAM — 1938-79:

I — pertencentes à Secretaria da Fazenda:
a) Coordenadoria da Administração Tributária;
1 — CAM — 1828-79 — Delegacia Regional Tributária do Vale do Paraíba — ofício 130/79;
II — pertencentes à Secretaria da Educação:
a) Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;

1 — Divisão Regional de Ensino da Capital;
1.1 — CAM — 1812/79 — EEPG "Prof. Colombo de Almeida" — 2.ª DE — ofício 147/79 — DRE — 3870/79;
1.2 — CAM — 1814/79 — EEPG "João Kopke" — 12.ª DE — ofício 533/79 — DRE — 6504/79;

2 — Divisão Regional de Ensino — 6 — Sul — Santo André;
2.1 — CAM — 1491/79 — EEPG de Vila Aquilino — 1.ª DE — Santo André — ofício 244/79 — DRE — 4226/79;

2.2 — CAM — 1491/79 — EEPG "Dr. Carlos de Campos" — 1.ª DE — Santo André — ofício 246/79 — DRE — 4116/79;

2.3 — CAM — 1491/79 — EEPG do Bairro Campestre — 1.ª DE — Santo André — ofício 255/79 — DRE — 4125/79;

2.4 — CAM — 1491/79 — EEPG "Prof. Octaviano de Mello" — 1.ª DE — Santo André — ofício 247/79 — DRE — 4115/79;

2.5 — CAM — 1808/78 — EEPG "Prof. Ariovaldo Pupo Amorim" — DE — Mauá — ofício 212/79 — DRE — 4562/79;

2.6 — CAM — 1808/79 — EEPG de Rio Grande da Serra — ofício 221/79 — DRE — 4605/79;

2.7 — CAM — 1808/79 — EEPG de Vila Magini — Mauá — ofício 223/79 — DRE — 4607/79;

2.8 — CAM — 1809/79 — EEPG "Profa. Irene da Silva Costa" — Mauá — ofício 200/79 — DRE — 4610/79;

2.9 — CAM — 1809/79 — EEPG da 4.ª Divisão — Ribeirão Pires — ofício 203/79 — DRE — 4616/79;

2.10 — CAM — 1809/79 — EEPG "Dr. Felício Laurito" — Ribeirão Pires — ofício 204/79 — DRE — 4619/79;

2.11 — CAM — 1809/79 — EEPG do Jardim Miranda Aviz — Mauá — ofício 208/79 — DRE — 4075/79;

b) Coordenadoria de Ensino do Interior;
1 — Divisão Regional de Ensino do Vale do Paraíba;

1.1 — CAM — 787/79 — EEPG (Emergência) do Bairro da Lagoa — vinculada à EEPG — "Cel. Queiroz" — DE — Taubaté — ofício 258-79 — ofício GTME — 1800/79;

1.2 — CAM — 787/79 — EEPG "Eng. Urbano Alves de Souza Pereira" — DE — Taubaté — ofício 265/79 — DRE — 2643/79;

2 — Divisão Regional de Ensino de Araçatuba;
2.1 — CAM — 1389-79 — EEPG «Prof.ª Itelvina Ferreira» — ofício 159-79 — DRE — 211-79;

2.2 — CAM — 1389-79 — EEPG «Antonietta Bim Storti» (Escolas Isoladas) Murutinga do Sul — ofício 161-79 — DRE — 562-79;

2.3 — CAM — 1815-79 — EEPG da Usina Campestre — Penápolis — ofício 153-79 — DRE — 432-79;

2.4 — CAM — 1815-79 — EEPG «XI de Julho» — Andradina — ofício 144-79 — DRE — 852-79;

III — pertencentes à Secretaria da Saúde:
a) Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

1 — Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo;
1.1 — CAM — 1803-79 — Diretoria da Divisão São Paulo — Leste — Guarulhos — ofício 326-79 — R 1 - 2 - G;

1.2 — CAM — 1825-79 — Divisão São Paulo — Norte — Oeste — R 1 - 4 — ofício 1556-79;

b) Coordenadoria de Saúde Mental;
1 — Departamento Psiquiátrico I;

1.1 — CAM — 1841-79 — Hospital «Clemente Ferreira» — Lins — M-DPI — 9 — ofício 147-79;

2 — Departamento Psiquiátrico II;
2.1 — CAM — 1718-79 — Divisão de Administração — Franco da Rocha — ofício 161-79;

IV — pertencentes à Secretaria da Segurança Pública:
a) Polícia Civil de São Paulo;

1 — Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo;
1.1 — CAM — 1826-79 — Divisão de Protocolo e Arquivo — 5.ª Seção — ofício 2127-79;

V — pertencentes à Secretaria da Promoção Social:
a) Departamento de Administração;

1 — CAM — 1782-79 — Sede — Mobral e Divisões Regionais — relação 2-79;

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 22 de fevereiro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Affonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde

Octávio Gonzaga Júnior, Secretário da Segurança Pública

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

José Jamil Chuery, respondendo pelo expediente da Secretaria da Administração

Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 22 de fevereiro de 1980.

Ilda Duarte Thomaz, Diretora Subst.ª da Divisão de Atos

Oficiais.

DECRETO N.º 14.783, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1980

Autoriza a doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela Demex, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração — CAM — 1973-79:

I — pertencentes à Secretaria da Educação:
a) Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;

1 — Divisão Regional de Ensino da Capital;
1.1 — CAM — 1584-79 — EEPG "Prof.ª Júlia Collaço França" — 10.ª DE — Capital — ofício 574-79 — DRE — 4534-79;

1.2 — CAM — 1584-79 — EEPG "Prof. Manuel Ciridiano Buarque" — ofício 575-79 — DRE — 4536-79;

2 — Divisão Regional de Ensino — 7 — Oeste — Osasco;
2.1 — CAM — 1681-79 — ofício 198-79 — DRE — 3043-79;

3 — Divisão Regional de Ensino — 6 — Sul — Santo André;
3.1 — CAM — 1392-79 — EEPG do Bairro Campestre — 1.ª DE — Santo André — ofício 250-79 — DRE — 526-79;

3.2 — CAM — 1490-79 — EEPG "Dr. Celso Gama" — 1.ª DE — Santo André — ofício 256-79 — DRE — 4126-79;

3.3 — CAM — 1492-79 — EEPG "Deputado Valentim Amaral" — 1.ª DE — Santo André — ofício 252-79 — DRE — 4104-79;

3.4 — CAM — 1492-79 — EEPG "Dr. Carlos Garcia" — Santo André — ofício 265-79 — DRE — 3895-79;

3.5 — CAM — 1862-79 — EEPG "8 de Abril" — 1.ª DE — Santo André — ofício 260-79 — DRE — 5274-79;

3.6 — CAM — 1862-79 — Seção de Administração Patrimonial — Santo André — ofício 261-79 — DRE — 5416-79;

b) Coordenadoria de Ensino do Interior;
1 — Divisão Regional de Ensino do Litoral;

1.1 — CAM — 1848-79 — EEPG da Vila Santa Rosa — DE — Guarujá — ofício 73-79 — DRE — 2943-79;

2 — Divisão Regional de Ensino do Vale do Ribeira;
2.1 — CAM — 1901-79 — EEPG "Plácido de Paula e Silva" — ofício 124-79 — DRE — 1136-79;

3 — Divisão Regional de Ensino de Sorocaba;
3.1 — CAM — 1356-79 — EEPG "Prof. Luiz Gonzaga de Camargo Fleury" — Sorocaba — ofício 2205-79 — DRE — 1502-79;

4 — Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto;
4.1 — CAM — 1493-79 — EEPG "Narciso da Silva Cesar" — Araraquara — ofício 146-79 — DRE — 3085-79;

4.2 — CAM — 1493-79 — EEPG "Padre Francisco de Salles Colturato" — Araraquara — ofício 147-79 — DRE — 3085-79;

4.3 — CAM — 1493-79 — EEPG «Dorival Alves» — Araraquara — ofício 148-79 — DRE — 3085-79;

4.4 — CAM — 1493-79 — EEPG «Conselheiro Gavião Peixoto» — Araraquara — ofício 149-79 — DRE — 3085-79;

4.5 — CAM — 1493-79 — EEPG «João Batista de Oliveira» — Araraquara — ofício 150-79 — DRE — 3085-79;

4.6 — CAM — 1645-79 — EEPG (Agrupada) «Dr. Athos Ribeiro» — Santa Rita do Passa Quatro — ofício 159-79 — DRE — 587-79;

II — pertencentes à Secretaria da Saúde;
a) Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

1 — CAM — 1866-79 — Centro de Saúde de Vila Prudente — ofício 17-79;

2 — CAM — 1851-79 — Divisão do Exercício Profissional — Setor de Patrimônio — ofício 1917-79;

III — pertencentes à Secretaria da Segurança Pública:
a) Polícia Civil de São Paulo;

1 — Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo;
1.1 — CAM — 1861-79 — Divisão de Material do DADG — relação 46-79;

IV — pertencentes à Secretaria da Promoção Social:
a) Departamento de Administração;

1 — CAM — 1859-79 — Divisões Regionais e Mobral — ofício 1422-79;

V — pertencentes à Secretaria do Interior:
a) Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista;

1 — CAM — 1902-79 — Escritórios Regionais da Baixada Santista — Itanhaém — ofício 40-79;

2 — CAM — 1903-79 — Escritórios Regionais da Baixada Santista — Itanhaém — ofício 41-79.

Artigo 2.º — A Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista procederá a baixa patrimonial dos materiais a que alude a alínea «a» do inciso V, do artigo 1.º.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 22 de fevereiro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde

Octávio Gonzaga Júnior, Secretário da Segurança Pública

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

José Jamil Chuery, respondendo pelo expediente da

Secretaria da Administração

Waldemar Lopes Ferraz, Secretário do Interior

Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 22 de fevereiro de 1980.

Ilda Duarte Thomaz, Diretora Subst.ª da Divisão de Atos

Oficiais

DECRETO N.º 14.784, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1980

Autoriza a doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração — CAM — 2042-79:

I — pertencentes à Secretaria da Fazenda:
a) Coordenadoria da Administração Tributária;

1 — CAM — 572-78 — Delegacia Regional Tributária de Campinas;
II — pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

a) Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária;
1 — CAM — 1954-79 — Instituto de Zootecnia — ofício GTME — 217-79;

b) Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;
1 — CAM — 2350-78 — Divisão Regional Agrícola de Sorocaba — Almoarifado — Sede — ofício GTMEX — 158-78;

2 — CAM — 111-79 — Sede — ofício GTMEX — 2-79;
3 — CAM — 1956-79 — Divisão Regional Agrícola de Marília — Setor de Administração Patrimonial — ofício GTMEX — 219-79;

III — pertencentes à Secretaria dos Transportes:
a) Departamento de Estradas de Rodagem;

1 — CAM — 1968-79 — Divisão Regional de Taubaté — DR-6 — OFC — SUP — EXT — 798 — 21-11-79 — relação 001-79;

2 — CAM — 1982-79 — Divisão Regional de Bauru — DR-3 — GT — 2-DR — 3 — relações n.ºs 041-GT — 2-DR — 3 e 042-GT — 2-DR — 3 — OFC — SUP — EXT — 799 — 21-11-79;

3 — CAM — 1970-79 — Divisão Regional de São José do Rio Preto — DR-9 — relação 018-79 — OFC — SUP — EXT — 801 — 21-11-79;

4 — CAM — 1971-79 — Divisão Regional de São José do Rio Preto — DR-9 — relação 020-79 — OFC — SUP — EXT — 802 — 21-11-79;

5 — CAM — 1972-79 — Divisão Regional de São José do Rio Preto — DR-9 — relação 021-GT — 2-DR — 9 — OFC — SUP — EXT — 803 — 21-11-79;

IV — pertencentes à Secretaria da Educação:
a) Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;

1 — Divisão Regional de Ensino da Capital;
1.1 — CAM — 1811-79 — EEPG — "Prof. Plínio Damasco Penna" — 2.ª D.E. — ofício 169-79 — DRE — 3720-79;

1.2 — CAM — 1643-79 — EEPG — "Profa. Thereza Dorothea de Arruda Rego" — 1.ª D.E. — ofício 98-79 — SAP — DRE — 5455-79;

2 — Divisão Regional de Ensino 4 — Norte — Guarulhos;
2.1 — CAM — 1733-79 — EEPG — "Prof. Joaquim Garcia Salvador" — 1.ª D.E. — Guarulhos — ofício 130-79;

2.2 — CAM — 1965/79 — EEPG — "Guilhermino Rodrigues de Lima" — Guarulhos — ofício 132/79 — DRE — 2440/79;

3 — Divisão Regional de Ensino — 6 — Sul — Santo André;
3.1 — CAM — 1648/79 — EEPG — do Jardim Santo Antonio — Santo André — ofício 300/79 — DRE — 3880/79;

3.2 — CAM — 1676/79 — EEPG — do Jardim Jerusalém — São Bernardo do Campo — ofício 285/79 — DRE — 3945/79;

3.3 — CAM — 1688/79 — EEPG — do Parque Florestal — 1.ª D.E. — Santo André — ofício 306/79 — DRE — 4112/79;

3.4 — CAM — 1728/79 — EEPG — "Senador Robert Kennedy" — ofício 294/79 DRE — 3929/79;

3.5 — CAM — 1728/79 — 2.ª EEPG — do Bairro do Taboão — São Bernardo do Campo — ofício 296/79 — DRE — 3933/79;

3.6 — CAM — 1728/79 — EEPG — do Bairro Batistini — São Bernardo do Campo — ofício 304/79 — DRE — 3930/79;

3.7 — CAM — 1730/79 — EEPG — "Dr. João Firmino C. de Araujo" — São Bernardo do Campo — ofício 290/79 DRE — 3935/79;

3.8 — CAM — 1730/79 — EEPG — do Jardim Ipê — São Bernardo do Campo — ofício 293/79 — DRE — 3936/79;

4 — Divisão Regional de Ensino 5 — Leste — Mogi das Cruzes;